



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA N° 303/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso LX, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 226 da Constituição Federal, que garante a todos o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à qualidade de vida, impondo ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CNJ n.º 400, de 16 de junho de 2021;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução TSE n.º 23.474, de 19 de abril de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, parágrafo único, da Portaria TRE/CE n.º 772/2021,

CONSIDERANDO a solicitação contida no expediente SEI n.º 2024.0.000004420-6,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as(os) servidoras(es) elencadas(os) no Anexo Único desta Portaria para comporem a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável para o período de 2021 a 2026, no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará.

Parágrafo único. A Comissão será presidida pela(o) Diretor(a)-Geral.

Art. 2º Fica revogada a Portaria TRE/CE n.º 773/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Fortaleza, 21 de março de 2024.

DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
Presidente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA TRE/CE N.º 303/2024

TITULAR	Unidade
Pedro Bruno Trigueiro	DIGER

João Rafael Souto dos Santos	SAD
Micheline Elga Pessoa de Melo	SPE
Rivana Pinto de Azevedo	ASCIR/DIGER
Raquel Cordeiro Gadelha Santos	SANAP/COGEL/SAD
Lenina Beserra Coelho Canamary	COFIC/SCR/CRE
Saskya Narjara Gurgel Cruz	COGEL/SAD
Sílvio Roberto Costa Cavalcante	ASTEN/SAD



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 22/03/2024, às 21:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0550774&crc=57AB004B, informando, caso não preenchido, o código verificador **0550774** e o código CRC **57AB004B**.